

Edital PROFMAT-UEA nº1/2024 – Edital Complementar ao Edital PROFMAT nº 18 (ENA 2025) publicado em 7 de agosto de 2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Acadêmica Local do Mestrado Profissional em Rede Nacional PROFMAT - UEA, torna público o Edital Complementar ao Edital PROFMAT nº 18 do Exame Nacional de Acesso - ENA 2025, que normatiza o processo seletivo bem como dispõe sobre o número de vagas destinadas à cada Instituição Associada ao Programa em Rede Nacional, estando o mesmo disponível no endereço eletrônico <https://profmat-sbm.org.br/ingresso-2025>.

1.2. O presente edital estabelece a reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e às ações afirmativas para a Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Lei nº 5.296/2020, que consolida a legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas, Portaria Normativa nº. 13/2016 do MEC e a Resolução N° 008/2024 – CPPG/UEA, que trata sobre a política de ações afirmativas na pós-graduação.

2. DAS VAGAS RESERVADAS

2.1. Serão ofertadas 20 vagas totais na Universidade do Estado Amazonas, das quais 20% serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e 10% para Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI).

2.2. As vagas reservadas serão distribuídas da seguinte forma:

- 4 vagas para PcD.
- 2 vaga para PPI.

2.3. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão revertidas para as vagas de ampla concorrência.

3. DA CANDIDATURA A REVERVA DE VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos deverão enviar, até o dia 18 de outubro de 2024, e-mail para o endereço profmat@uea.edu.br:

- informando nome completo e número de inscrição.
- Anexando documentação comprobatória conforme especificado nos itens 3 e 4 deste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PcD

4.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para PcD deverão apresentar:

- Formulário de autodeclaração de PcD, devidamente assinado (Anexo I).

- Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

5.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas, deverão apresentar:

- Formulário de Autodeclaração – PPI, devidamente assinado (Anexo II).
- No caso de candidato autodeclarado indígena: anexar em formato PDF, cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou Declaração de Pertencimento Étnico emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, ou Declaração de Pertencimento Étnico, emitida pela FUNAI ou por uma organização indígena reconhecida.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos às vagas reservadas será realizada conforme os critérios estabelecidos no Edital N° 18 de 2024, respeitando a ordem de classificação e a reserva de vagas.

6.2. Os candidatos dos grupos de reserva de vagas devem atender a todos os critérios de aprovação e classificação estabelecidos no Edital N° 18 de 2024.

6.3. Os candidatos autodeclarados Pretos, Pardos que forem classificados no ENA deverão passar por Banca de Verificação, que será agendada pela Comissão Acadêmica Local e comunicada aos candidatos por e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este edital complementar entra em vigor na data de sua publicação.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local.

Manaus, 02 de outubro de 2024.


Profa. Dra. Kelly Alves Marães de Almeida
Coordenadora PROFMAT-UEA
Portaria 707/2023 – GR/UEA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - (PcD)

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____ no município de _____
do Estado do _____, estado
civil _____ portador da identidade
nº _____, expedida em
_____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, candidato(a) no Exame Nacional de Acesso –
ENA 2025, para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
na Universidade do Estado do Amazonas, DECLARO QUE POSSUO
NECESSIDADES ESPECIAIS, no qual faço jus ao pleito de vagas
reservadas a Pessoas com deficiência, conforme o item 2.2 do Edital
PROFMAT-UEA Nº 1/2024 – Edital Complementar ao Edital PROFMAT
nº 18 (ENA 2025). Ratifico, assim, serem verdadeiras as informações
prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do
crime art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de que a mesma,
caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente
pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa,
ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição, sem
prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus-AM, ____/____/2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PPI

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____ no município de
_____ do Estado
do _____, estado civil _____
portador da identidade nº _____, expedida em
_____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, candidato(a) no Exame Nacional de Acesso
– ENA 2025, para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede
Nacional na Universidade do Estado do Amazonas, me autodeclaro, para o
fim específico de concorrer no Edital PROFMAT-UEA Nº 1/2024 – Edital
Complementar ao Edital PROFMAT nº 18 (ENA 2025), participante do
grupo de pessoas () pretas, () pardas, () indígenas. Ratifico, assim, serem
verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação
falsa incorrerá nas penas do crime art. 299 do Código Penal (falsidade
ideológica), além de que a mesma, caso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente pela UEA, em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu
vínculo acadêmico com a instituição, sem prejuízo das sanções penais
cabíveis.

Manaus-AM, ____/____/2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)